



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1195

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Atos Administrativos	4
Licenciamentos	4
Convênios	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1195

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Atos Oficiais

Decretos

Portarias

PORTARIA Nº 8.503, DE 07 DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS TITULARES E SUPLENTES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O BIÊNIO 2020/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. NOMEAR, a partir desta data, os membros titulares e suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2020/2022, conforme segue:

MEMBROS TITULARES

Entidade Representada	Nome
Representante do Poder Executivo - Departamento de Saúde	Olivia Fernanda de Oliveira
Representante do Poder Executivo - Departamento de Finanças e Planejamento	Bruno Antônio Martins
Representante do Poder Executivo - Departamento de Assistência Social	Ricardo de Oliveira Mariano
Representante dos Prestadores de Serviços Públicos – Seção de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e de Zoonose	Patrícia Sarto Prates Manzatti
Representante da Santa Casa de Misericórdia de Guararapes	Maria Antonietta Pagliuzi Vianna
Representante dos Profissionais da Área de Saúde – Nível Universitário	Josyaline Aparecida de Oliveira
Representante dos Profissionais da Saúde – Demais profissionais da área de saúde	Ana Carolina Garbeline Graciano
Representantes das Entidades Congregadoras de Sindicatos e Trabalhadores	Lizete Zambelle
Representantes das Entidades Religiosas	Ivone Ferrante de Souza
Representantes das Entidades Assistenciais e Clubes de Serviços	João Airon Zanetti
Representantes dos Usuários – membros da comunidade, cadastrados no Programa de Saúde da Família em áreas distintas	Ivanildo de Assis Zanetti Antônio Vinicius Ribeiro Moreira Luiz Carlos da Costa Silva Marlene Garcez de Souza

MEMBROS SUPLENTES

Entidade Representada	Nome
Representante do Poder Executivo - Departamento de Saúde	Hevelin Cristina Mota de Oliveira

DECRETO Nº 4.022, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que os dias 24 e 31 de dezembro de 2021 são, respectivamente, vésperas do Natal e Ano Novo;

CONSIDERANDO que a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais nos dias 24 e 31 de dezembro, sextas-feiras, se revela conveniente;

DECRETA:

Artigo 1º É ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021, sextas-feiras.

Parágrafo Único. O disposto no presente artigo não se aplica aos setores cujos serviços são considerados essenciais.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 09 de dezembro de 2021

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1195

Página 3 de 8

Representante do Poder Executivo - Departamento de Finanças e Planejamento	Carla Fernanda Trigilio
Representante do Poder Executivo - Departamento de Assistência Social	Alessandra Carbelo Buaetto
Representante dos Prestadores de Serviços Públicos – Seção de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e de Zoonose	Marcela de Oliveira Batista
Representante da Santa Casa de Misericórdia de Guararapes	Daniel de Souza Cunha
Representante dos Profissionais da Área de Saúde – Nível Universitário	Carol Rodrigues
Representante dos Profissionais da Saúde – Demais profissionais da área de saúde	Fernanda Cardoso
Representantes das Entidades Congregadoras de Sindicatos e Trabalhadores	Luis Fernando Panza
Representantes das Entidades Religiosas	Marcela Melanin Montoro
Representantes das Entidades Assistenciais e Clubes de Serviços	Rosalina de Oliveira Zanetti
Representantes dos Usuários – membros da comunidade, cadastrados no Programa de Saúde da Família em áreas distintas	Gislaine Maria Pagliari Carolina Barbosa Amaral Neife Jane Aparecida de Oliveira Jaqueline Fontoura Pereira

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e especificamente a Portaria nº 8.398, de 25 de agosto de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes, através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1195

Página 4 de 8

Atos Administrativos

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-477-000018-1-3

DATA DE VALIDADE: 07/12/2022

Nº PROCESSO: 596/2005-GPES

Nº PROTOCOLO: 021/2021

DATA DO PROTOCOLO: 11/11/2021

SUBGRUPO: ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

AGRUPAMENTO: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4774-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA

OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: ESTILO ÓTICA E FOTO DIGITAL LTDA-ME

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA: ESTILO ÓTICA E FOTO DIGITAL

CNPJ / CPF: 07.613.064/0001-07

LOGRADOURO: Avenida MARECHAL FLORIANO,

NÚMERO: 823

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO (03 - 277)

MUNICÍPIO: GUARARAPES

CEP: 16700-000

UF: SP

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: MARCOS ALOISIO BIAZON

CPF: 04182387821

CONSELHO REGIONAL: N/A

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: IVONETI MARQUIOLI BIAZON

CPF: 09981548812

CONSELHO REGIONAL: N/A

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 000

UF: SP

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

07/12/2021

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES: _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1195

Página 5 de 8



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-477-000019-1-0	DATA DE VALIDADE: 07/12/2022
Nº PROCESSO: 173/2002-GPES	DATA DO PROTOCOLO: 11/11/2021
Nº PROTOCOLO: 022/2021	
SUBGRUPO: ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE	
AGRUPAMENTO: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4774-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: OPTICA OCULAR GUARARAPES LTDA - ME	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: ÓPTICA OCULAR	
CNPJ / CPF: 02.734.221/0001-19	NÚMERO: 1195
LOGRADOURO: AV.: RIO BRANCO	
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: CENTRO (04-253)	
MUNICÍPIO: GUARARAPES	
CEP: 16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: IVONETI MARQUIOLI BIAZON	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 09981548812	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 000	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: IVONETI MARQUIOLI BIAZON	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 09981548812	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 000	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

07/12/2021

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1195

Página 6 de 8



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-863-000091-1-3	DATA DE VALIDADE: 07/12/2022
Nº PROCESSO: 1057/2010-GPES	DATA DO PROTOCOLO: 10/11/2021
Nº PROTOCOLO: 015/2021	
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE: 028 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I	
RAZÃO SOCIAL: OESTE E OESTE CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: OESTE E OESTE CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	
CNPJ / CPF: 12.239.493/0001-04	NÚMERO: 850
LOGRADOURO: Rua PRUDENTE DE MORAES	
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: CENTRO	UF: SP
MUNICÍPIO: GUARARAPES	
CEP: 16700-000	
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: FERNANDA MAIBASHI MINOMI	CONSELHO REGIONAL: CRO
CPF: 38109736882	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 113.676	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: FERNANDA MAIBASHI MINOMI	CONSELHO REGIONAL: CRO
CPF: 38109736882	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 113.676	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: WADDINGTON PASINI HASHIZUME	CONSELHO REGIONAL: CRO
CPF: 39416409847	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 115323	
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: ANIELE MONICA LACERDA	CONSELHO REGIONAL: CRO
CPF: 36721954800	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: SP-CD-127437	
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: FLAVIA ALFREDO PLAZZA	CONSELHO REGIONAL: CRO
CPF: 41724098810	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: SP-CD-120429	
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: GIOVANI HUGO ROCHA BOTAN	CONSELHO REGIONAL: CRO
CPF: 44473167810	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 137452	
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: JOAO VICTOR SOARES RODRIGUES	CONSELHO REGIONAL: CRO
CPF: 12907801619	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 130691	
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: JOILSON DE BARROS LELLIS	CONSELHO REGIONAL: CRO
CPF: 36847588845	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 116.655	
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: MARCO AURELIO BORELLA RODRIGUES	CONSELHO REGIONAL: CRO
CPF: 22338469828	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 90712	
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: MARIA ANGÉLICA ALVES SILVA	CONSELHO REGIONAL: CRO
CPF: 03774615128	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 135969	
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: MATEUS DIEGO PAVELSKI	CONSELHO REGIONAL: CRO
CPF: 09822475918	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 139192	
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: WADDINGTON PASINI HASHIZUME	CONSELHO REGIONAL: CRO
CPF: 39416409847	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 115323	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1195

Página 7 de 8

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-863-000091-1-3

DATA DE VALIDADE: 07/12/2022

SERVIÇOS ALBERGADOS

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS ALBERGADOS DO Nº CEVS DO ESTABELECIMENTO AO QUAL ESTÁ VINCULADO:

ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA
CIRURGIA BUCO-MAXILO-FACIAL

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

07/12/2021

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1195

Página 8 de 8

Convênios

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil – Santa Casa de Misericórdia de Guararapes

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Termo de Colaboração nº 010/2021 celebrado entre as partes acima mencionadas para repasse de recursos financeiros para o Pronto Atendimento/Sobreaviso, a serem realizados no exercício de 2021, e tem por finalidade, alterar o valor da primeira parcela, passando de R\$ 357.000,00 para R\$ 238.000,00, passando o valor total a ser de R\$ 4.165.000,00.

Nº - 013/2021

Assinatura - 06 de dezembro de 2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONVÊNIO

Conveniente: Prefeitura Municipal de Guararapes

Conveniada: Santa Casa de Misericórdia de Guararapes

Objeto: Sexto Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 002/2021, celebrado entre as partes acima mencionadas, que tem por objeto adicionar o valor abaixo, destinado para atendimento de despesas de custeio de despesas de leitos com Suporte Ventilatório Pulmonar (SVP), para atendimento exclusivo de pacientes da COVID-19.

Valor: R\$ 57.446,40/Total

Nº do TAM de Convênio: 007/2021

Assinatura: 06 de dezembro de 2021